



ATA Nº 001/2024 DO DIA 28 DE MARÇO DE 2024

Foi agendada reunião Ordinária com o Conselho Curador para o dia 28 de Março de 2024 às 08:00 horas na sede da Previqum, mas devido ao Decreto n.º 049 de 26 de março de 2024 emitido pelo Executivo Municipal que decretou Ponto Facultativo no dia 28 de março de 2024, bem como alguns conselheiros informarem que não estariam na cidade na data da reunião e também devido a imprevistos na agenda do atuário Igor França que iria fazer a apresentação dos resultados da Reavaliação Atuarial 2024 e entrou em contato informando que estava fora de Cuiabá e não chegaria a tempo de realizar a apresentação via Vídeo Conferencia, então diante destes fatos optamos pelo adiamento da reunião ordinária para o dia 18 de Abril de 2024 as 10:00 horas da manhã onde o senhor Igor França estará presente para realizar a apresentação da Reavaliação Atuarial 2024.

Eu Miguel Souza de Andrade Junior, Diretor do Previqum lavrei a presente. São José dos Quatro Marcos, MT em 28/03/2024.

Jairo de Lima Souza
Presidente/ CCP

Samuel Leandro Rosa
Secretário CCP

Claudiney Alves Ribeiro
Vice Presidente CCP

Ordelice de Carvalho
Membro CCP

Meirivânia Alves de Souza
Membro CCP

Wanderson Alves Libralão
Membro CCP


Miguel Souza de Andrade Junior
Diretor Executivo



DECRETO Nº 049, DE 26 DE MARÇO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO
DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, **Sr. JAMIS SILVA BOLANDIN**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

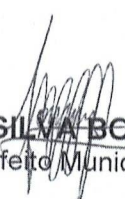
Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 28/03/2024 (quinta-feira) no Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos-MT, 26 de março de 2024.


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal